

06	122	3264	1217.0011	1.501.170.0.0000.0000	449051	4.765,70
06	122	3264	1217.0011	1.501.170.0.0000.0000	449051	54.884,40
06	122	3264	1217.0011	1.501.170.0.0000.0000	449092	86.901,99
06	122	3264	1217.0011	1.501.170.0.0000.0000	449092	210.376,28

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - O Departamento de Orçamento e Finanças tome conhecimento e adote as providências pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 259571

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021-SEAP. ASSINATURA: 30/01/2026. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa, SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA OBJETO: É objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, em caráter excepcional do Contrato nº 002/2021-SEAP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.421.3260.2123.0001, FONTE: 1.501.1600.0000.0000, ND:33903912, NE: 2026NE0000074 de 29/01/2026, VALOR: R\$ 2.655.040,00 FUNDAMENTO DO ATO: Proc.: 01.01.041101.010022/2025-46. Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 259609

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-SEAP. ASSINATURA: 30/01/2026. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e empresa REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA, OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, em caráter excepcional do Contrato nº 001/2021-SEAP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.421.3260.2123.0001, FONTE: 1.501.1600.0000.0000, ND:33903926, NE: 2026NE0000073 de 29/01/2026, VALOR: R\$ 10.414.635,20 FUNDAMENTO DO ATO: Proc: 01.01.041101.004772/2024-06, Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 259615

PORTARIA Nº 004//2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.041101.000368/2026-17. RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de passagens e diárias aos Colaborador PMAM: Jairo Jonas Trajano Tavares. Trecho: Barcelos (AM) - Manaus (AM) -Barcelos (AM). Período:18 a 20/01/2026. Objetivo: Compor equipe de escolta em razão da transferência dos custodiados da comarca de Barcelos/AM para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 259470

PORTARIA Nº 017/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.041101.000808/2026-36. RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aos servidores: Bruno Colares dos Reis, Marcilene Dutra Sinimbu e Daysevanda das Graças Brito Dantas Grillo. Trecho:

Manaus (AM) - Maués (AM) - Manaus (AM). Período: 03 a 08/02/2026. Objetivo: Realizar a Correição Ordinária na unidade prisional do Município de Maués/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 259503

PORTARIA Nº 024/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.041101.000948/2026-04. RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aos servidores Equipe 1: Fernando Reis Bezerra, Ariomar Fermin e Júlio Cesar da Silva Fernandes. Colaboradores PMAM: Antônio Cleuton Passos de Matos, Luiz Campos de Oliveira e Aldemir Gesta Pinheiro Junior. Período: 05 a 07/02/2026. Equipe 2: Raimundo dos Santos, Iuri Bruço de Melo, Edson Nogueira de Araújo. Colaboradores PMAM: Jean Mary dos Santos Cardoso, Melquiades Fonseca dos Santos, Ycaro Dos Santos Correa e Edilson Caldeira Da Silva. Trecho: Manaus (AM) - Tefé (AM) - Manaus (AM). Período: 09 a 11/02/2026. Objetivo: Compor equipe de escolta em razão da transferência da comarca de Tefé/AM para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 259533

PORTARIA Nº 026//2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.041101.001648/2025-61. RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aos servidores: Joaquim Pereira Lima Neto, Edson Nogueira de Araújo, Antônio Carlos Seixas da Silva e Thiago Leews dos Santos Bezerra. Trecho: Manaus (AM) - Belém (PA) - Manaus (AM). Período: 09 a 11/03/2026. Objetivo: Compor equipe de escolta em razão do recambiamento dos custodiados da comarca de Belém/PA para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 259624

PORTARIA Nº 027/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 58, § 2º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Amazonas; art. 1º, alínea “d”, item 19, art. 10, incisos I e XII da Lei n.º 4.163/2015; art. 21, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 123/2019, no art. 2º, “caput”, incisos I, IV e V, do Decreto n.º 49.947, de 31 de julho de 2024; CONSIDERANDO decisão de Processo Sancionatório nº 011/2025 - CPPS/SEAP, constante nos autos do processo SIGED 01.01.041101.004972/2025-31, publicada na Portaria Nº 047/2025-SECEX/SEAP, de 16 de dezembro de 2025, na aplicação de Multa de 10% sobre o valor mensal do contrato, em virtude de descumprimento contratual, referente aos subitens 13.2 e 13.6 do Termo de Referência, pela empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- CNPJ n.º 07.052.354/0001-29; CONSIDERANDO recurso administrativo tempestivo interposto pela empresa sancionada.

RESOLVE: I - CONHECER do Recurso e dar-lhe parcial provimento, mantendo a decisão administrativa recorrida de aplicação de Multa de 10% sobre o valor mensal do contrato, em razão da inexecução parcial das obrigações contratuais assumidas e DEFERIR o pedido de parcelamento em 10 (dez) vezes da multa, desde que, na hipótese de rescisão contratual antes da integral quitação do débito, o saldo remanescente seja automaticamente liquidado na última fatura devida à contratada; II - PUBLICAR no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nos termos do art. 84, VII, da Lei 2.794/2003; III - ENCAMINHAR à empresa sancionada, por meio de Ofício, a publicação do Diário Oficial do Estado.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 259625